

PORTARIA N.º 1192/2005

*“Dispõe sobre substituição do membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município.”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.304 de 17 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal n.º 2.274/99 e anexo, fundamentados pelo artigo 16 da Lei Federal n.º 9.503/97,*

**RESOLVE :**

*Artigo 1.º - Substituir o membro suplente Marco Aurélio Lima, representante do Departamento de Tráfego na **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**, pelo Senhor **MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA**.*

*Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 29 de agosto de 2005.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*